

DECRETO N.º 3.881, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.680/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.107, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.680, de 12 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.° *I* – *Representantes governamentais:* a) b) Representante da Secretaria Municipal da Cidadania: 1. Titular: Valéria Barancelli; 2. Suplente: Jucélia Albino de Abreu; c) Representante da Secretaria Municipal de Educação: 1. Titular: Kátia Silene Rossi; 2. Suplente: Lourdes do Prado Rodrigues; d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde: 1. Titular: Grasiele Poli: 2. Suplente: Lorimar Fátima Bianchini; e) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: 1. Titular: Rosicler Prichua Rodrigues; 2. Suplente: Josy Ema Baciquetto; f) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo: 1. Titular: Karina Nazzari; 2. Suplente: Jonas Arlt;

g) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

1. Titular: Carla Orso;

2. Suplente: Cassiê Cristina Bertolassi;



l) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:
1. Titular: Luciana Baruffi;
2. Suplente: Cleci Stolarski;
m)
n) Representante da Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social:
1. Titular: Carlos Antônio Zanini;
2. Suplente: Vilson Barbizan;
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Joarez Luis Sandri Secretário Municipal de Administração